



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº78/2019

REVOGA LICENÇA ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e Art. 64 do Estatuto do Magistério:

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 121 de 19 de dezembro de 2018, que concedeu Licença Especial de 02 (dois) meses ao servidor **Ademar França Baptista**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 3441-1 e RG nº 37.742.984-3 SSP-PR, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal